



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBINÉIA

C.N.P.J 45.135.043/0001-12

PRAÇA OSMAR NOVAES, Nº 700 – CENTRO – FONE:3661-1104

EMAIL: prefrubineia@melfinet.com.br

CEP: 15790-000 – RUBINÉIA – ESTADO DE SÃO PAULO

LEI N.º 1024/2007

Declara de expansão urbana a área que especifica.

APARECIDO GOULART, Prefeito Municipal de Rubinéia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais...

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica declarada de expansão urbana e passa a pertencer ao perímetro urbano do Município de Rubinéia, a área de 8.051,10 m², compreendida no seguinte roteiro: **Inicia-se no vértice 26-H, de coordenadas N. 7.768.862,576 m. e E 499.396,067 m., situado no limite da AVENIDA ARMANDO NICOLETI e com a divisa das terras remanescentes DA GLEBA "02", deste, segue com azimute de 313º 50'02" e distância de 82,24 m., confrontando neste trecho com a divisa das terras remanescentes DA GLEBA "02" até o vértice 20-A, coordenadas N.7.768.919,532 m. e E 499.336,744 m.; deste segue com azimute de 71º 06'47" e distância de 1,49 m., confrontando neste trecho com CESP – Companhia Energética de São Paulo - COTA 330 m, até o vértice 21, de coordenadas N 7.768.920,015 m. e E 499.338,157 m.; deste, segue com azimute de 70º 09'20" e distância de 32,54 m., confrontando neste trecho com a CESP – Companhia Energética de São Paulo - COTA 330 m, até o vértice 22, de coordenadas N. 7.768.931,061 m. e E 499.368,764 m.; deste segue com azimute de 38º 13'57" e distância de 26,68 m., confrontando neste trecho com a CESP – Companhia Energética de São Paulo - COTA 330 m, até o vértice 23, de coordenadas N. 7.768.952,022 m. e E. 499.385,278 m.; deste segue com azimute de 38º 15'54" e distância de 31,37 m., confrontando neste trecho com a CESP – Companhia Energética de São Paulo - COTA 330 m, até o vértice 24, de coordenadas N. 7.768.976,653 m e E 499.404,706 m.; deste, segue com azimute de 342º 05'44" e distância de 40,50 m., confrontando neste trecho com a CESP – Companhia Energética de São Paulo - COTA 330 m, até o vértice 25, de coordenadas N. 7.769.015,192 m e E 499.392,255 m.; deste ponto, deflete à direita com o azimute de 133º 48'40" e distância de 108,30 m., confrontando neste trecho com APARECIDA PETINI DA SILVA; ALBERTO THEODORO DA SILVA; CLAUDEMIR THEODORO DA SILVA; MARILZA FATIMA DA SILVA; LUCIANA CRISTINA DA SILVA; VERA LÚCIA DA SILVA, MATRÍCULA N.º 2.538, até o vértice 26, de coordenadas N. 7.768.940,215 m. e E 499.470,410 m.; deste ponto deflete à direita com azimute de 223º 45'27" e distância de 107,49 m., confrontando neste trecho, com A AVENIDA ARMANDO NICOLETI até o vértice 26-H, de coordenadas N. 7.768.862,576 m. e E 499.396,067 m., ponto inicial da descrição deste perímetro.**

Parágrafo Único – Todas as coordenadas descritas neste artigo estão geo-referenciadas ao Sistema Geodésico, a partir da estação ativa da RBMC de UBERLÂNCIA, de coordenadas E 782.705,941 m. e N 7.909.294,703 m. e com a estação ativa da RBMC de VARGINHA, de coordenadas E 455.013,810 m. N 7.617.772,653 m., e encontram-se representadas no SISTEMA UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51º WGr, tendo como o Datum o SAD-69. Todos os azimudes e distâncias, área e perímetros foram calculados no Plano de Projeção UTM.

Art. 2º As despesas provenientes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBINÉIA****C.N.P.J 45.135.043/0001-12**

PRAÇA OSMAR NOVAES, Nº 700 – CENTRO – FONE:3661-1104

EMAIL: prefrubineia@melfinet.com.br

CEP: 15790-000 – RUBINÉIA – ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rubinéia, 03 de setembro de 2007.



APARECIDO GOULART
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Rubinéia, 01 de outubro de 2007.



APARECIDO GOULART
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação em local público de costume, na mesma data, conforme art. 79, da Lei Orgânica Municipal.



ANTONIO CARLOS MARTINS SOARES
Chefe de Gabinete